



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ANEXO XVIII**

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE**

<b>Determinação/Recomendação</b>	<b>Situação</b>	<b>Ações</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Processo TC nº: 18100631-5</b>			
<b>DETERMINAR:</b>			
Instituir mecanismos de controle eficientes no que tange ao abastecimento de todos os veículos utilizados pelo Legislativo Municipal;	Implementada	Implantação, atualização e adequação de medidas de controle, em especial, controle de diário de bordo, com informações relevantes para uma melhor eficácia nos gastos com combustível.	
Observar os padrões de qualidade previstos na legislação de regência, com vistas a assegurar a devida transparência da gestão fiscal;	Implementada	Demonstração explícita em notas explicativas nos Demonstrativos Fiscais (RGF/Siconfi) das datas de publicação, bem como da identificação do veículo de publicação, e ainda continuidade na afixação em local visível da referida Câmara Municipal.	
Atentar para que as futuras prestações de contas sejam entregues com todas as informações obrigatórias.	Implementada	Prestações de Contas seguindo inteiramente o disciplinado pelas Resoluções que tratam do tema.	

**LEGENDA:**

**Determinação/Recomendação:** elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

**Situação:** informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

**Ações:** informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

**Justificativa:** este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.